

RELATÓRIO DE VIAGEM

Destino: Belo Horizonte – MG

Data: 24 e 25 de março de 2026.

Responsável: Isabel Cristina Coelho Milani

Cargo/Função: vereadora

Município: Mirai – MG

1. FINALIDADE DA VIAGEM

A presente viagem teve como finalidade o deslocamento à cidade de Belo Horizonte/MG para a **formalização e protocolo de representações institucionais** junto aos órgãos de controle externo, especificamente o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).

O objetivo central consistiu em comunicar, de forma fundamentada, possíveis irregularidades na gestão pública do Município de Mirai, relacionadas ao **uso indevido de recursos públicos**, indícios de **atos de improbidade administrativa** e possíveis **crimes de responsabilidade praticados por gestor municipal**.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante a agenda institucional em Belo Horizonte, foram realizadas as seguintes ações:

- Protocolo formal de representação junto ao **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, com solicitação de abertura de procedimento investigatório;
- Entrega de documentos comprobatórios, incluindo relatórios, registros e demais elementos que evidenciam os fatos narrados;
- Solicitação de acompanhamento prioritário dos casos, considerando o potencial prejuízo ao erário e ao interesse público.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

As representações protocoladas fundamentam-se em indícios consistentes de:

- **Desvio ou má aplicação de recursos públicos**, em desacordo com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;
- Possível prática de **atos de improbidade administrativa**, conforme previsto na legislação vigente;
- Indícios de **crime de responsabilidade**, diante de condutas que podem configurar violação grave aos deveres do cargo público;
- Fragilidade nos mecanismos de controle interno e transparência da administração municipal.

Tais elementos justificam a atuação dos órgãos de controle para apuração rigorosa dos fatos e eventual responsabilização dos envolvidos.

Isabel Milani

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

PROTOCOLO Nº 159

DATA, 26/03/2026

(Assinatura)

4. RESULTADOS E ENCAMINHAMENTOS

Como resultado da viagem:

- As representações foram devidamente protocoladas nos órgãos competentes;
- Foi formalizado o pedido de instauração de procedimentos investigatórios;
- Estabeleceu-se canal institucional para acompanhamento das apurações;
- Reforçou-se o compromisso com a **fiscalização do poder público e a defesa do interesse coletivo**.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente iniciativa reafirma o compromisso com os princípios da administração pública e com a correta aplicação dos recursos públicos.

A atuação junto aos órgãos de controle externo é medida necessária diante da gravidade dos fatos relatados, visando garantir:

- Transparência na gestão pública;
- Responsabilização de eventuais irregularidades;
- Proteção do patrimônio público;
- Respeito aos direitos da população de Mirai.

Por fim, destaca-se que o acompanhamento dos desdobramentos das representações será contínuo, com a devida comunicação à população e aos órgãos competentes.


Isabel Cristina Coelho Milani
Vereadora

Mirai, 26 de março de 2026.